

ULB-SAIDA 01249 26-10\*18

Exmo.  
Sindicato dos Trabalhadores da  
administração Local e Regional, Empresas  
Públicas, Concessionárias e Afins  
Travessa do Caires, n.º24- 2º  
4704- 506 Braga

**Assunto:** NIF: 503730947

Empresa: Braval- Valorização e Tratamento de resíduos sólidos, S.A.

Relativamente ao assunto objeto de pedido de intervenção a esta Unidade Local, que indiciariamente se identifica em epígrafe, informo V.Exa. que, no exercício das suas funções e dentro das competências que estatutariamente lhe incumbem nos termos definidos pelo Dec.-Lei nº 102/2000, de 2 de junho, os serviços de inspeção do trabalho procederam às averiguações tidas por pertinentes, tendo sido efetuada uma visita conjunta destes serviços com a Unidade de Saúde Pública do ACES Gerês/Cabreira.

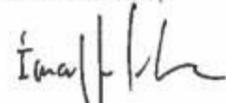
A empresa foi notificada para apresentar alguns documentos na sequência da visita inspetiva, estando os mesmos a ser analisados por parte destes serviços. A empresa encontra-se, portanto, a ser acompanhada.

Logo que o processo esteja concluído será enviada informação final das diligências efetuadas por estes serviços.

Encontram-se estes serviços disponíveis para mais esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor,



(Emanuel Gomes)

## AUTORIDADES DÃO RAZÃO AO STAL

# Falta de condições de trabalho na BRAVAL

No dia 07 de Agosto de 2018, este Sindicato denunciou à ACT e ao Delegado de Saúde, a falta de condições de trabalho na Braval, mais concretamente na TMB, falta de ar condicionado e falta de ventilação.

Como não havia resposta por parte destas entidades, na sequência da denúncia feita, o STAL, em 15-10-2018, solicitou informação às referidas entidades sobre qual o estado do assunto.

Em resposta ao solicitado, a ACT - Autoridade para as Condições no Trabalho enviou resposta em 26-10-2018, (que se anexa), e a Sra. Delegada de Saúde enviou a este Sindicato, em 25-10-2018, o Relatório de Vistoria n.º 156/2018, (que também se anexa).

## UNIDOS TEMOS MAIS FORÇA

Só é possível a este Sindicato fazer alguma coisa e tomar medidas em prol e na defesa dos direitos dos trabalhadores, desde que todos os trabalhadores estejam unidos pela mesma causa, que é defendermos os nossos direitos, todos em conjunto, e não nos deixarmos embarcar em coisas menos importantes, que só servem para destruir e não construir;

**Queremos uma Empresa com os mesmos direitos para todos, uma Empresa com salários dignos, com horário de trabalho igual aos trabalhadores das Câmaras Municipais accionistas da Empresa Braval "35 horas para todos", com condições de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho, uma Empresa onde tenhamos vontade de trabalhar.**

Contigo somos  
mais Fortes



sindicaliza-te!

RELATÓRIO DE VISTORIA n.º 156/2018

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de 2018, pelas 14.30 horas, Helena Nascimento, Delegada de Saúde e Carlos Gomes, Técnico de Saúde Ambiental do Aces Cávado II – Gerês/Cabreira, no âmbito das suas competências, efetuaram vistoria á Empresa designada por “Braval, valorização e tratamento de resíduos sólidos S.A.”, situada na rua do Aterro, freguesia de Ferreiros do concelho de Póvoa de Lanhoso.

A vistoria foi realizada na sequência de uma reclamação apresentada por trabalhadores da referida Empresa Braval, que denunciaram a falta de condições de trabalho e risco físico (ambiente térmico) num dos contentores da área de triagem designada por triagem mecânica e biológica (TMB).

Estiveram ainda presentes na referida vistoria, Eng.ª Ana Luísa Oliveira e Dr. José António Magalhães, Inspetores do trabalho, em representação da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e Dr. Pedro Machado, responsável pela empresa de valorização e tratamento de resíduos sólidos Braval S.A..

Fatos observados na vistoria

Passando a fazer a referida vistoria e concluída esta, verificamos que a Empresa de valorização e tratamento de resíduos sólidos BRAVAL S.A., não reunia as melhores condições nos postos de trabalho das áreas técnicas destinadas à triagem dos resíduos, nomeadamente nos contentores, objeto da queixa, localizados na parte superior da Triagem Mecânica e Biológica (TMB).

Nesta secção (TMB), com quatro postos de trabalho por contentor, verificamos que os meios mecânicos de ventilação e renovação do ar, funcionam através de um sistema de ar condicionado distribuído por cassetes de quatro vias, colocadas nos tetos dos contentores, existindo paralelamente às cassetes grelhas que fazem a exaustão mecânica do ar, em vez de um sistema de ventilação mecânica adequado, onde deveriam existir condutas independentes para entrada de ar fresco e para a saída de ar saturado.

Os aparelhos do sistema de ar condicionado com função de captação do ar exterior, para climatização/ventilação dos referidos contentores, encontram-se instalados no interior das instalações de TMB, local onde a qualidade do ar interior é duvidosa, podendo eventualmente apresentar níveis de contaminantes superiores aos valores de referência.

Constatamos também por informação verbal dada pelo responsável da Empresa Braval, que o referido sistema de ar condicionado esteve inoperacional num dos contentores TMB, durante o período a que se refere a queixa apresentada pelos trabalhadores, tendo sido reparado posteriormente pela Empresa responsável pela manutenção, conforme guias e relatórios de manutenção apresentados. Foi ainda confirmado pelo responsável

da Empresa, a falta de consulta aos trabalhadores, prevista no ponto 1 do artigo 18º da Lei 03/ 2014 de 28 de Janeiro.

A área de TMB no ato da vistoria não se encontrava em funcionamento, no entanto eram evidentes os maus cheiros resultantes do processo de tratamento dos resíduos no interior da mesma.

Em consulta ao relatório da avaliação de riscos, elaborada pelos Técnicos da Empresa externa de prestação dos serviços de S.S.T. e medicina do Trabalho designada por “SEPRI”, verificou-se a existência de menção para a necessidade de implementação de medidas corretoras para as áreas de TMB, nos sistemas de ventilação e exaustão dos contentores onde se situam os postos de trabalho dos trabalhadores queixosos.

Em anexo: Relatório de assistência emitidos pela Empresa de Manutenção “JPN”

Vila Verde, 21 de Setembro de 2018



Helena  
Dele

Exmo.(s) Senhor(s)  
Direção Regional de Braga do SAL  
Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração  
Local e Regional  
Travesa do Caires n.º 24, 2º  
4700 – 208 Braga

Sua Referência: 946.2018      Data: 15-10-2018      Nossa Referência: 2238      Data: 25-10-2018

Assunto: Pedido de informação sobre participação contra falta de condições de trabalho na Braval

Em resposta ao ofício supra referenciado sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se envia Relatório de Vistoria n.º 156/2018, relativo à vistoria efectuada às instalações da BRAVAL no dia 18 de Setembro de 2018. Informa-se que o referido relatório foi enviado ao AC e ao Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte. I.P.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde  
Helena Maria Nascimento  
ARNS NORTE  
GERÊS/CABREIRA